



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº L.333, DE 04 DE MARÇO DE 2005.

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 8º INCISO I E § 1º DO DECRETO LEI Nº 201 DE 27/12/1967,

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o falecimento do Senhor Eloisio Geraldo Guzzo, ocorrido no dia 02 de março de 2005, fica declarado a vacância do cargo de vereador.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 04 de março de 2005.


RONALDO MODENESI GUZZO
Presidente da Câmara